



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: 77/2018

EMENTA: Inclui dispositivos na Lei 3.469 de 29 de novembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a firmar parcerias com Associações de Estudantes para viabilizar o transporte às instituições de ensino e dá outras providências.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O projeto trata das situações em que a quilometragem prevista no §1º deste artigo é ultrapassada, se dará de forma diferente, através do custeio de duas passagens semanais para os estudantes.

Carlos Barbosa, 13 de setembro de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Relator

VOTO DO RELATOR

Voto favorável ao respectivo projeto de lei.

Com estas considerações voto pela (x) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 13 de setembro de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 13 de setembro de 2018.


Vereador ENIO GROLLI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 13 de setembro de 2018.


Vereador VALMOR DA ROCHA
Membro